



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 383/2023

De: 14 de Agosto de 2023

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Deane Cristina Bispo Queiroz de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias (quinze) de Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Deane Cristina Bispo Queiroz de Oliveira**, nomeada no cargo 209 – Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal